



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.011/2020

Denomina Rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Temistocles Viana da Silva** a Rua que começa nas laterais dos imóveis de inscrição **01.02.051.0012.001** e **01.02.055.0114.001**, até a frente dos imóveis de inscrição **01.02.046.0100.001** e **01.02.059.0221.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Rua Projetada que dar acesso a Cidade pela Manzuá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Monteiro, 03 de agosto de 2020.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
PREFEITA CONSTITUCIONAL